

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 017 de 22 de novembro de 1994.

**Altera a redação da Portaria UEMS nº
004, de 15 de abril de 1994.**

O CONSELHO UNIVERSIDADE da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III da Portaria UEMS nº 004, de 15 de abril de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“III - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

.....

Divisão de Orientação, Análise e Controle de Projetos (FCI-1)

.....».

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Jair Soares Madureira
Presidente -COUNI